

PROJETO DE LEI CM Nº 014-01/2013

Denomina de Rua “Margarete Cristina Doertzbacher” a Rua “F”, localizada no Loteamento Antares, Conventos II.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua “Margarete Cristina Doertzbacher” a Rua “F”, localizada no Loteamento Antares, Conventos II, conforme identificação no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de fevereiro de 2013.

HUGO LUIS VANZIN
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores(a) Vereadores(a):

Acolhendo solicitação de familiares e amigos, é que vimos pelo presente projeto de lei prestar uma homenagem para a Srta. Margarete Cristina Doertzbacher.

Nascida em Lajeado, filha de Lauro Laurino e Dulse Elsa Doertzbacher, solteira.

MARGARETE CRISTINA DOERTZBACHER, menina trabalhadora, participava da comunidade como membro da Diretoria da Associação de moradores do Bairro Bom Pastor, era uma jovem alegre, divertida, sorridente e prezava pela amizade. Em primeiro lugar para ela vinha o ser humano, sem olhar idade, raça ou religião.

Era uma jovem muito bem quista por toda a comunidade por sua dedicação em prol do bairro. Faleceu no dia 14 de julho de 2010.

Para ver concretizada a justa homenagem, solicito aos nobres colegas a apreciação e aprovação do Projeto de Lei apenso.

Atenciosamente,

Hugo Luis Vanzin
Vereador do PMDB